



Prefeitura Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA NÚMERO 3 9 3 2 1

BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA, responsável pelo expediente da Corregedoria Geral do Município, usando de atribuições legais;

Considerando as informações contidas no Protocolo nº 9676, de 01 de março de 2021, de que o servidor **D.C.O.F.**, Trabalhador Braçal, possui **51** (cinquenta e uma) **faltas injustificadas não consecutivas**, no período de 06/02/2020 a 05/02/2021.

Considerando o acima exposto, RESOLVE:


Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar, contra o servidor **D.C.O.F.**, Trabalhador Braçal, matrícula nº 70629-2, lotado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e de Limpeza Pública, pela infringência ao art. 27, inc. I, item 21, da Lei Complementar nº 680/13, que deverá ser conduzido pela Comissão Processante Disciplinar Permanente, nomeada por meio da Portaria nº 36751, de 19 de junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 09 de abril de 2021.


BRUNO VALVERDE ALVES DE ALMEIDA
Responsável pelo expediente da Corregedoria Geral do Município

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 09 de abril de 2021.


MARCOS TADEU BOLDRIN DE SIQUEIRA
Secretário Municipal da Administração